

PORTARIA Nº. 4420/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Celso Simões da Silva é servidor público no cargo efetivo de Motorista;

Considerando que o servidor atualmente exerce o mandato eletivo como Vice Prefeito;

Considerando que o servidor solicitou o seu afastamento do cargo para o exercício do mandato eletivo;

Considerando o disposto nos incisos II e III do artigo 38 da Carta Federal e alínea “b” do inciso III do artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Resolve:

Art.1º. Fica concedido afastamento de cargo público ao servidor, **Sr. Celso Simões da Silva**, CPF nº. 521.044.196-20, ocupante do cargo efetivo de motorista, para o exercício de mandato eletivo como Vice Prefeito na legislatura 2021-2024.

Art.2º. O afastamento a que se refere esta portaria terá seus efeitos enquanto durar o mandato eletivo de Vice Prefeito na legislatura 2021-2024, sendo que após a expiração do mandato como Vice Prefeito, o servidor deverá retornar ao cargo efetivo.

Art.3º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de janeiro de 2021.

Desterro do Melo, 12 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal